



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SGA
Secretaria-Geral de
Administração

SUBLIC
Subsecretaria de Licitações,
Contratos, Contabilidade e
Finanças

CLC
Coordenadoria de
Licitações e Contratos

Senhor Substituto Eventual da SUBLIC,

Trata o presente expediente da inscrição dos servidores listados abaixo, no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (CBDA), a ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte–MG.

1. Andreia Ferreira de Jesus, matrícula nº 02/5145,
2. Renato Valdemar Barroso da Costa, matrícula nº 02/5186,
3. **Carlos Frederico Gomes Cinelli, (ANEXO 07 – e-mail)**
4. Larissa do Nascimento Fuly de Matos Vitor, matrícula nº 02/4698,
5. Joanna Granja Sant Anna, matrícula nº 02/3507,
6. Mariane Braga Gabriel, matrícula nº 02/4972,
7. Marcio Huguenin Dutra França, matrícula nº 02/2894,
8. Mario Luiz Norris Ribeiro Reis, matrícula nº 02/5137,
9. Sabrina Caetano da Silva, matrícula nº 02/3686,
10. Larry Leonardo Bezerra Matos, matrícula nº 02/4496,
11. Thiago Rangel Gomes Lopes, matrícula nº 02/4525,
12. Anderson Alves dos Santos, matrícula nº 02/4740,
13. Leandro Bortolozo Pinto da Fonseca, matrícula nº 02/5180,
14. Leonardo El Amme Souza e Silva da Cunha, matrícula nº 02/4571,
15. Christine Dornellas de Assunção, matrícula nº 02/4179,
16. Carolinne Lamas Fernandes, matrícula nº 02/4569,
17. Rafael de Andrade Lanhas, matrícula nº 02/4248,
18. Natalia Regueira de Oliveira, matrícula nº 02/5311,
19. Rachel Barroso da Silva, matrícula nº 02/4987,
20. Toneypson da Silva Abreu, matrícula nº 02/3675,
21. Marcelo Romero Senas, matrícula nº 02/4549,
22. **Carla Gil de Alcântara, (ANEXO 07 – e-mail)**
23. Carlos Vinicius de Lima Santana, matrícula nº 02/4953,
24. Silas Rodrigues do Rego Junior, matrícula nº 02/5141,
25. Tiago Daniels, matrícula nº 02/4909,
26. Ederson dos Santos Macieira, matrícula nº 02/4303,
27. Bruno Cerqueira Bolzonella, matrícula nº 02/2813,



28. Bruno Kuris, matrícula nº 02/5049,
29. Antonio Elio dos Santos Alves, matrícula nº 02/4995,
30. Bruno Fonseca Vilas Boas, matrícula nº 02/3150,
31. Luiz Antonio Lage Rosa, matrícula nº 02/3671,
32. Luiz Felipe Vancini de Oliveira, matrícula nº 02/4250,
- 33. Gilson Barbosa Felix, (ANEXO 07 – e-mail)**
34. Fernanda Pinto Coelho Souza Dias, matrícula nº 02/4817,
35. Renan Antonio Yamauti Cruz, matrícula nº 02/4892,
36. Juliani Cristina Devechio, matrícula nº 02/4848,
37. Glauston Araujo da Silva, matrícula nº 02/3497,
38. Robson de Oliveira Aguiar, matrícula nº 02/2781,
39. Ana Maria Furbino Bretas Barros, matrícula nº 02/4253,
40. Jose Carlos Moraes Junior, matrícula nº 02/4361,
41. Claudio Benedito da Fonseca Alves, matrícula nº 02/2923,
42. Alexandre Augusto Candido Cardoso, matrícula nº 02/4045,
43. Guilherme Pereira do Paço, matrícula nº 02/4979,
44. Jhonatan Pereira Guimaraes, matrícula nº 02/5008,
45. Maria de Fatima Carvalho Lima, matrícula nº 02/5120,
46. Ana Alice Gazal, matrícula nº 02/4183,
47. Thais Marques Gerhard da Gama, matrícula nº 02/4763,
48. Sergio Henrique Baptista, matrícula nº 02/5264,
49. Tiago Dias dos Santos, matrícula nº 02/4726,
50. Paula Massena Mello Gomes, matrícula nº 02/4428
51. Richard Crawford, matrícula nº 02/5242
52. Adriane Costa Pereira – (ANEXO 07 - SIE Nº SGPRES0338/2025)

A presente contratação tem respaldo no *caput* do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 - “Inexigibilidade de Licitação”, face à inviabilidade de competição.



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SGA
Secretaria-Geral de
Administração

SUBLIC
Subsecretaria de Licitações,
Contratos, Contabilidade e
Finanças

CLC
Coordenadoria de
Licitações e Contratos

O valor da inscrição individual é de R\$1.800,00, conforme publicação na internet¹, não obstante, tendo em vista a política de descontos da empresa e o total de servidores desta Corte de Contas interessados no evento supracitado², foi concedido o desconto de 25% na inscrição, dessa maneira, o valor da inscrição individual será de **R\$1.350,00** conforme proposta encaminhada pela empresa organizadora, totalizando, dessa maneira, R\$70.200,00(**ANEXO 5**) .

Na Proposta Comercial apresentada pela instituição, constam as informações necessárias para emissão de nota de empenho:

NOME	CNPJ	BANCO	CONTA	VALOR
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	29.419.181/0001-77	XP INVESTIMENTOS – BANCO 348 (conta digital)	AG.0001 Conta: 1754103-5	R\$70.200,00

Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a publicação do valor das inscrições, pela *internet*, caracteriza divulgação abrangente e não diferenciada (**ANEXO 1**).

O Instituto possui, **nesta data**, as condições de habilitação exigidas para a formalização da contratação pretendida, conforme se verifica através dos documentos que seguem junto ao presente: (prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores; prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS ; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e não apresenta restrições que impeçam a sua contratação (**ANEXO 02 e 03**), **mas que, em momento oportuno, deverão ser validadas.**

<https://congresso.ibda.com.br/#price>

² A proposta contempla além das inscrições dos servidores indicados no presente administrativo, a do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento (processo administrativo n. 301.989.2/2025)



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SGA
Secretaria-Geral de
Administração

SUBLIC
Subsecretaria de Licitações,
Contratos, Contabilidade e
Finanças

CLC
Coordenadoria de
Licitações e Contratos

Por oportuno, informamos que tendo em vista que o evento será realizado fora do Estado do Rio de Janeiro, demandando a emissão de passagens aéreas, encaminhamos a SIE CLC0237/2025 (**ANEXO 06**) à CAV para adoção de providências.

Dessa forma, adotados os procedimentos relatados, sugiro o encaminhamento dos autos à SUBLIC para análise da inexigibilidade de licitação em tela.

CLC, na data da assinatura digital.

Juliana Rangel

Assistente
Matr. 4700

À Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária - CPG,

Ante o exposto, verificada a regularidade do procedimento em tela, AUTORIZO, *ex vi* dos artigos 72, inc. VIII, e 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei nº 14.133/21 e do Ato Executivo nº 26.502/25, c/c o Ato Executivo nº 25.171/22, a emissão de empenho da despesa, em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ nº **29.419.181/0001-77**, no valor R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), à conta do presente exercício financeiro, com a posterior remessa à CGA, para as demais providências de praxe, em especial quanto à publicidade da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do referido termo, em observância ao disposto nos artigos 94, inc. II, e 174, inc. I, da NLLC.

Fornecedor	CNPJ	Preço Global R\$
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	29.419.181/0001-77	R\$70.200,00

Andre Luis da Silva Nascimento
Subsecretário Eventual da SUBLIC
Matrícula 02/3522